

**Seleção dos candidatos para o
Curso de Formação em Plástica
Ocular – Fellowship do Centro de
Estudos e Pesquisas Oculistas
Associados – CEPOA.**

O Coordenador do Departamento de Plástica Ocular, no uso das suas atribuições, divulga e estabelece critérios para a abertura das inscrições para o Curso de Formação em Plástica Ocular – “Fellowship” do **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – Cepoa.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção dos candidatos às vagas do Curso de Formação em Plástica Ocular será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – Cepoa.**

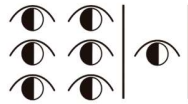
O **Anexo I** – Local da Prova de Conhecimento Teórico e da Entrevista.

O **Anexo II** - Conteúdo Programático - descreve o conteúdo programático e sugestões bibliográficas para a Prova de Conhecimento Teórico.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.

O candidato terá a sua inscrição efetivada, no ato da entrega, dos documentos exigidos e relacionados abaixo na secretaria do curso:

- a)** Diploma do Curso de Graduação em Medicina;
- b)** Diploma ou Certificado de Conclusão dos 3 anos do Curso Básico em Oftalmologia em Serviço credenciado pelo MEC ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia;
- c)** Carta de Apresentação feita por um ex-professor do candidato;
- d)** Curriculum com foto;
- e)** Carta do candidato solicitando o ingresso ao Setor;
- f)** Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, não estrangeiros.



O endereço disponível para a entrega dos documentos exigidos no item 2 deste Edital é [Rua Jornalista Orlando Dantas nº 49 – Botafogo/RJ](#), respeitado o prazo estipulado para inscrição descrito no item 3.3 deste Edital.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1 impedirá a inscrição do candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3. 1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus ANEXOS e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. 2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. 3. Período para Inscrição: exclusivamente, via *internet*, do **dia 16/11/2023 a 16/01/2025**.

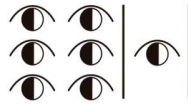
3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.4.1. Ler atentamente o Edital e o Requerimento de Inscrição, disponíveis no endereço eletrônico;

3.4.2. Preencher o Requerimento de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS SELEÇÕES:

- A prova será realizada dia 17/01/2025 – Sexta-feira às 15:00 horas;
- A entrevista será dia 17/01/2025 às 17:00hs;
- O resultado estará no site do Cepoa dia 18/01/2025;
- Dia 20/01/2025 Reclassificação.



5. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção e avaliação do candidato ao Curso de Formação em Plástica Ocular - *Fellowship* do **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – Cepoa**, será feito em **três etapas: Inscrição, Prova, Entrevista e Seleção.**

Na prova será cobrado conteúdo da Oculoplástica, versando sobre suas 3 grandes áreas (Palpebras, Vias lacrimais e Órbita), em questões de multipla escolha e/ou discursivas podendo constar da mesma prova perguntas baseadas em imagens projetadas ao candidato no momento da prova.

Na entrevista, o candidato será avaliado subjetivamente, obedecendo parâmetros de interesse, motivação, postura, capacidade de expressão e comunicação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será decorrente do somatório dos pontos por ele obtidos na avaliação escrita, e na avaliação curricular e entrevista.

O resultado final com os respectivos candidatos (as) aprovados (as) será publicado no site da instituição, através do endereço eletrônico www.cepoa.com.br, no link correspondente ao resultado do processo de seleção para candidatos ao fellowship em Plástica Ocular.

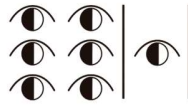
7. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM PLÁSTICA OCULAR

O Curso de Formação em Plástica Ocular - *fellowship* **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – Cepoa** é reconhecido e credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular, que por sua vez é reconhecida pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e pelo MEC.

A duração do curso compreende-se no período de 02 anos - **03 de março de 2025 a 26 de fevereiro de 2027, ininterruptamente, para que seja cumprida a carga horária exigida pelas entidades as quais somos reconhecidos.**

O Departamento de Plástica Ocular do **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – Cepoa**, disponibilizará **03 (três) vagas** para o Curso de Formação em Plástica Ocular - *fellowship* que se iniciará no próximo ano de 2025.

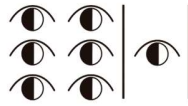
O aluno ingresso será submetido às normas contidas no Regimento Interno e Rotinas do Departamento de Plástica Ocular, que consta no Anexo III deste Edital, no que tange aos direitos e deveres, enquanto aluno.



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
OCULISTAS ASSOCIADOS

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer informação a respeito do processo de seleção dos candidatos à vaga do Curso de Formação em Plástica Ocular - *fellowship* **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – Cepoa**, poderá ser obtida pelo telefone: (21) 2189.9319 e através do e-mail cepoa@oculistasassociados.com.br.



Anexo III

Dos alunos do Curso de Formação em Plástica Ocular: **Direitos**

É direito do aluno *fellow*:

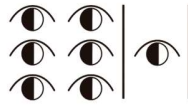
- I. Realizar os atendimentos no ambulatório de Plástica Ocular, sob supervisão do preceptor;
- II. Realizar os procedimentos cirúrgicos nos pacientes atendidos no ambulatório, sob supervisão do preceptor;
- III. Participar das aulas teóricas, reuniões clínicas e discussões de casos, previamente programados, conforme cronograma estabelecido pelo Departamento de Plástica Ocular;
- IV. Exigir a presença do preceptor responsável nas atividades ambulatoriais e cirúrgicas, salvo em situações de força maior, quando a presença do preceptor não poderá acontecer;
- V. Participar dos cursos de extensão organizados pelo Departamento de Plástica Ocular;
- VI. Receber o Certificado de Conclusão do Curso de Formação em Plástica Ocular do **Centro de Estudos e Pesquisas Oculistas Associados – CEPOA.;**
- VII. Solicitar as cartas de indicação para pleitear sua admissão como membro titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular (SBCPO) ao fim do Curso de Formação em Plástica Ocular.



Obrigações:

É dever do aluno *fellow*:

- I. Respeitar e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da instituição e do Código de Ética Médica;
- II. Exercer sua atividade profissional assistindo pessoalmente os seus pacientes com respeito, consideração e ética;
- III. Participar com assiduidade, pontualidade e interesse das atividades ambulatoriais e cirúrgicas;
- IV. Respeitar e cumprir os Protocolos de Atendimento e Cirurgia do Departamento de Plástica Ocular;
- V. Respeitar e cumprir as normas para utilização do Centro Cirúrgico;
- VI. Prestar ao Coordenador do Departamento de Plástica Ocular, informações de ordem médica e/ou administrativa, relativas à sua atividade, para o esclarecimento de intercorrências administrativas, médicas, éticas ou jurídicas.
- VII. Elaborar e manter atualizado cadastro dos pacientes (eletrônico), que deverá conter seu nome completo, registro, data de nascimento, diagnósticos e CID e manter atualizado o banco de imagens (fotografias);
- VIII. Notificar o Coordenador do Departamento sobre quaisquer irregularidades ocorridas nas dependências do departamento e centro cirúrgico, principalmente aquelas envolvendo as atividades relacionadas ao funcionamento do mesmo;
- IX. Cuidar e zelar pelo bom uso dos equipamentos do ambulatório e instrumental cirúrgico disponibilizado pelo Departamento de Plástica Ocular.
- X. Elaborar, sob supervisão, trabalho científico a ser publicado em revista indexada, especializada em oftalmologia e/ou oculoplastica, a título de trabalho de conclusão do curso.



- **Rotinas do departamento de Plástica Ocular**

A rotina de atendimentos clínicos e cirúrgicos deverá ser atentamente respeitada, no seu cumprimento de protocolos e rotinas, conforme necessidade particular de cada Departamento/ambulatório.

Assiduidade, dedicação, interesse, pontualidade, cumprimento aos protocolos de atendimento e rotinas serão continuamente avaliados pelos preceptores durante toda a duração do Curso.

O Curso conta com encontro virtual às segundas à noite para discussão de artigos científicos;

Terça e quinta pela manhã com ambulatório de Oculoplástica;

Quinta pela manhã, de forma presencial, aula sobre o conteúdo programático da Oculoplástica;

Terça, quinta e sexta à tarde, temos cirurgias.

9. Calendário

Abertura das Inscrições	16/11/2024
Encerramento das Inscrições	16/01/2025
Prova / Entrevista	17/01/2025
Início do Programa	10/03/2025

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2024

Dr. Leonardo Teixeira Carneiro Lins
Coordenador do Departamento de
Oculoplástica